



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 736/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valdeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Orçamentário Nº 018/2020
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº.. 180/2019
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº.. 178/2019
Extrato Termo Aditivo Nº 006/2020 ao Contrato Nº.. 161/2018
Extrato Termo Aditivo Nº 005/2020 ao Contrato Nº.. 171/2018
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº.. 175/2019
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº.. 176/2019
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº.. 182/2019
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº.. 183/2019
Extratos das Notas de Empenho Nºs..1461, 1463 a 1477/2020
Água Clara Previdência
Portarias Nºs043, 044, 045, 046 e 047/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 18 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais) na Secretaria Municipal de Esportes o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos – Educação R\$ 22.000,00

Sub-Total:R\$ 22.000,00

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.122.0039.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº
2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 100.000,00
03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo
114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT
1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 10.000,00
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos – Saúde R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 125.000,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem
ou Serviço para Distribuição Gratuito
100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social – FNAS R\$ 10.000,00
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem
ou Serviço para Distribuição Gratuito
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto n. 13.111.
26/01/20 R\$ 4.000,00

Sub-Total:R\$ 17.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 184.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo
124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 736/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

Repasso vinculados à Educação – Estado R\$ 20.000,00
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 2.000,00

Sub-Total: R\$ 22.000,00

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.122.0039.2045.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e
Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 20.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos – Saúde R\$ 10.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos – Saúde R\$ 100.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de
Tecnologia da Informação e Comunicação

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos – Saúde R\$ 15.000,00

Sub-Total: R\$ 125.000,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social – FNAS R\$ 7.000,00

04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de
Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 17.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 184.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Água Clara – MS, 24 Abril de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 180/2019.

Processo Administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Cerrado Sul Transporte e Turismo EIRELI- EPP. OBJETO: Aditivo de valor contrato nº 180/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 12.975,90 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo). DATA: 25 de março de 2020. Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Cerrado Sul Transporte e Turismo EIRELI- EPP -Representante: Delson Ferreira Rodrigues Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 178/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Patrícia Batista Dutra – ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 178/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 39.928,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte oito reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). DATA: 26 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Patrícia Batista Dutra - ME -Representante: Patricia Batista Dutra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO CONTRATO Nº 161/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 161/2018. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 31.878,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,0508 (cinco reais e cinco centavos e oito). DATA: 25 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME - Representante: Ivo Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO CONTRATO Nº 171/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI – ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 171/2018. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 21.213,36 (vinte e um mil duzentos e treze reais e trinta e seis centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos). DATA: 25 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz-Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação-Sonia Mara Nogueira. Contratada: Empresa: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI-ME-Representante: Claudiomiro Furtado Medeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 175/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Tiago Gomes de Oliveira – ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 175/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor – O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 46.736,20 (quarenta e seis



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 736/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos). DATA: 26 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. Contratada: Tiago Gomes de Oliveira - ME -Representante: Tiago Gomes de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 176/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira - ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 176/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 19.891,20 (dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos). DATA: 26 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME -Representante: Ivo Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 182/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayane Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 182/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 43.904,00 (quarenta e três mil novecentos e quatro reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). DATA: 26 de março de 2020. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME -Representante: Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 183/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a Thanayane Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 183/2019. ADITAMENTO: Suplementação do Valor - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado em R\$ 47.208,00 (quarenta e sete mil e duzentos e oito reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que o valor de quilometro rodado é de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos). DATA: 26 de março de 2020. Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. Contratada: Thanayane Vicente Rodrigues - ME -Representante: Fernando Roberto Batista de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1461 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2761 - ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 708/2020

Valor: R\$ 2860 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 275 - 03.011.10.304.0003.2011-339030220000

Fonte de Recurso: 114012 - Componente de Vigilância em Saúde

AGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1463 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 709/2020

Valor: R\$ 721 (SETECENTOS E VINTE E UM REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030210000

Fonte de Recurso: 114010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Compl

AGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 736/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1464 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 711/2020

Valor: R\$ 198,85 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030210000

Fonte de Recurso: 114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo

ÁGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1466 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2809 - C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 726/2020

Valor: R\$ 1287,25 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 193 - 01.018.27.122.0039.2045-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1465 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2468 - MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 715/2020

Valor: R\$ 3035,1 (TRES MIL E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030220000

Fonte de Recurso: 114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo

ÁGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1467 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2468 - MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 725/2020

Valor: R\$ 626,1 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 193 - 01.018.27.122.0039.2045-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 736/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1468 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 724/2020

Valor: R\$ 6152,8 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 193 - 01.018.27.122.0039.2045-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1470 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 721/2020

Valor: R\$ 1255,5 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 193 - 01.018.27.122.0039.2045-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1469 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2761 - ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 723/2020

Valor: R\$ 748 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 193 - 01.018.27.122.0039.2045-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1471 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 722/2020

Valor: R\$ 544,95 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 193 - 01.018.27.122.0039.2045-339030220000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 736/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1472 / 2020, emitido em 22/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 738/2020

Valor: R\$ 707,63 (SETECENTOS E SETE REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030220000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 22/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1474 / 2020, emitido em 23/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 736/2020

Valor: R\$ 1220,37 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 290 - 04.012.08.241.0002.2002-339030220000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 23/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1473 / 2020, emitido em 23/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 737/2020

Valor: R\$ 713,23 (SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 442 - 04.012.08.244.0002.2069-339030220000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 23/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1475 / 2020, emitido em 23/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 733/2020

Valor: R\$ 538,9 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 407 - 04.012.08.122.0002.2065-339030220000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 23/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 736/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1476 / 2020, emitido em 23/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA:005/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 735/2020

Valor: R\$ 1220,37 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 420 - 04.012.08.243.0002.2068-339030220000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 23/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1477 / 2020, emitido em 23/04/2020

Processo: 220/2019 - "Pregão Pres." N.º 15/2020 ATA: 005/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. PROCESSO ADM 220/2019 PREGAO PRESENCIAL 15/2020 ATA 005/2020 NAD 734/2020

Valor: R\$ 416,4 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030220000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 23/04/2020

Mateus da Silva Leite
Contador

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 043, DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar - por 62 dias o benefício de Auxílio - Doença, ao servidor público municipal WALDECI TORRES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Prefeitura Municipal. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio - doença poderá ser superior a 60 (Sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento será na data 26/06/2020 conforme processo administrativo nº. 2016.05.08190P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 24 de Abril de 2020

MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA

Diretora Presidente - Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 044, DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar - por 62 dias o benefício de Auxílio - Doença, a servidora pública municipal ROSILENE FRANCISCO DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de saúde, o vencimento será na data 04/06/2020, conforme processo administrativo nº. 2016.05.07162P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional do segurado supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 24 de Abril de 2020

MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA

Diretora Presidente - Água Clara Previdência



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 736/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020.

ANO IV

PORTARIA Nº. 045, DE 24 DE ABRIL 2020

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – Por 62 dias o benefício de auxílio – doença a servidora pública municipal CRISTIANE OTTONI DE SOUZA ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontologa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 dias (sessenta) dias em um único atestado médico o vencimento se dará na data 14/06/2020, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01871P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 18.12.2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 24 de Abril de 2020

MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA

Diretora Presidente - Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 046, DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder – por 47 dias o benefício de Auxílio – Doença, ao servidor público municipal YURI HENRIQUE MOTTA ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Tributário, lotada na Prefeitura Municipal de Finanças. Atestado médico o vencimento se dará na data 16/05/2020, conforme processo administrativo nº. 2017.05.11319P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 24 de Abril de 2020

MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA

Diretora Presidente - Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 047, DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder – por 15 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal JOANA NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de saúde, o vencimento será na data 02/04/2020, conforme processo administrativo nº. 2016.05.07162P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional do segurado supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 24 de Abril de 2020

MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA

Diretora Presidente - Água Clara Previdência